



Ao

Exmo. Sr. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, com âncora no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, requer de V. Ex.^a que, ouvido o Plenário, insira na Pauta dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **DIA NACIONAL DE LUTA POR MEDICAMENTO**, comemorado anualmente nesta data, 08 de setembro.

Hoje é dia do reconhecimento da luta de milhares de ONGs e associações do mundo todo: o dia da luta por medicamentos.

Grande parte da sociedade sabe o que é depender de remédios para se ter a certeza de sobreviver a cada dia. Basta perguntar a um soropositivo, a um insulino - dependente (no caso da diabetes) ou a alguém com câncer, o que significa ficar sem remédios.

Muitas iniciativas foram tomadas para facilitar o acesso da população de baixa renda a medicamentos. A distribuição gratuita de remédios considerados imprescindíveis para portadores de diversas doenças e a quebra de patentes dos grandes laboratórios farmacêuticos foram importantes conquistas de entidades públicas e privadas.

Apesar de no Brasil já termos a difusão do medicamento genérico e a distribuição gratuita de alguns remédios pelo SUS, muitas pessoas vêm utilizando da judicialização da Saúde para obter medicamentos, tratamentos, exames e cirurgias que não conseguem gratuitamente, através de ações judiciais.

Os pedidos normalmente são feitos com base no direito fundamental de todo brasileiro à saúde. O que vem gerando um grande debate já que nos últimos anos, o número de processos e o gasto dos governos com ações judiciais têm crescido tanto a nível federal quanto em Estados e municípios.

O Dia Nacional da Luta por Medicamento relembra que o remédio é um bem da humanidade.

Solicitamos ao presidente deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2020.

Vereador 
ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Professor **CARLOS TANAJURA**